



LEI ORDINÁRIA Nº 614

de 20 de julho de 1971

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$.50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para cobertura das
despesas decorrentes com o primeiro encontro de CIDEPAN -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
PANTANAL, a ser realizada neste Município, nos dias 12 e 13 de junho do
corrente ano.*

Art. 2º..

*As despesas referidas no artigo anterior correrão à conta do saldo
verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1970.*

Art. 3º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 20 de julho de 1971.

ACYR PEREIRA LIMA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 614/1971 - 20 de julho de 1971

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em